

Objetivo do deslocamento: **Participar da 38ª Reunião Ordinária da Secretaria Nacional do Consumidor com os membros do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor (SNDIC)**

Dotação Orçamentária: **04.122.0001.2309.09- Elemento de Despesas 3.3.90.14.0000**

Fonte: **1.7.59.000706**

**Revogando-se a Portaria SEGOV nº 12, de 19 de março de 2026.**

**LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES**

Secretário Municipal Interino de Governo e de Subprefeituras – SEGOV

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:199A665E**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM  
CONVOCAÇÃO DOS HABILITADOS EM DEFINITIVO PARA  
REALIZAÇÃO DE ACORDO DIRETO, NOS TERMOS DO  
EDITAL CONJUNTO Nº. 001/2025.**

**1. O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS – TJAL e a PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ – PGM/MACEIÓ, através do CEJUSC – PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições, nos termos do que estabelece o Acordo de Cooperação n. 047/2024– TJAL, o Decreto Municipal nº. 9.913, de 07/11/2024, com alterações inseridas pelo Decreto nº. 9.997, de 26/02/2025, os Atos Normativos da Procuradoria-Geral do Município de Maceió nº. 002, de 19/12/2024, nº. 003, de 20/02/2025, nº. 004, de 30/05/2025 e nº. 005, de 05/08/2025, o Programa de Autocomposição instituído pelo Tribunal de Justiça de Alagoas e regulamentações posteriores, vêm, em conformidade com o que determina o Edital Conjunto nº. 001/2025, em relação aos **requerimentos pré-processuais, CONVOCAR** as partes abaixo identificadas, para fins de comparecimento para realização de acordo direto, nas datas, horários e locais abaixo descritos.**

**1.1.** Em relação aos requerimentos **PRÉ-PROCESSUAIS**, o atendimento para a realização de acordo direto será realizado em lotes, respeitada a ordem cronológica, e à medida em que a Procuradoria-Geral do Município for recebendo os cálculos da SEMGE, a equipe do CEJUSC entrará em contato com a parte interessada para que ela compareça à respectiva sessão conciliatória.

**1.2.** As partes deverão comparecer ao CEJUSC PGM-Maceió, situado na Sede da PGM - Rua Dr. Pedro Monteiro, 291, Centro, Maceió/AL, CEP 57020-380, **de 16/04/2026 (quinta-feira) a 17/04/2026 (sexta-feira)**, nos horários abaixo indicados, para assinatura dos respectivos Termos de Acordo:

NOME	PROCESSO ADMINISTRATIVO	SALA	HORÁRIO
LILIA MARQUES DE ARAÚJO	6500.33347/2011	CEJUSC	8:00
SAMARA EDJA LOPES DA SILVA	6500.66943/2011	CEJUSC	8:00
JUCÉLIA MARIA DE SOUSA SOARES	100.45098/2011	CEJUSC	8:30
JEANE VIEIRA DA SILVA	6500.108362/2011	CEJUSC	8:30
PRISCILA DUARTE DE OLIVEIRA	100.78679/2011	CEJUSC	9:00
ELAINE PATRICIA DA ROCHA E SILVA	6500.111542/2011	CEJUSC	9:00
ARACELLY CARDOSO DE LIMA	6500.86194/2011	CEJUSC	9:30
ADRIANA RAMOS ALVES	6500.85478/2011	CEJUSC	9:30

**2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**2.1.** Não haverá designação de novas datas, o não comparecimento da parte no dia designado implica em desistência do acordo, excetuadas as hipóteses de procuradores habilitados;

**2.2.** Os procuradores habilitados poderão representar as partes caso possuam procuração com poderes específicos para celebrar acordo e renunciar a direitos, nos termos dispostos no —item 2.2 do Edital;

**2.3.** As partes deverão apresentar os documentos originais juntados ao requerimento.

Maceió/AL, 14 de Abril de 2026.

**JOÃO LUIS LOBO SILVA**

Procurador-Geral do Município de Maceió

**ANDRÉ LUIS PARIZIO MAIA PAIVA**

Juiz Coordenador da Área da Fazenda Pública do NUPEMEC do TJAL

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:7BB9F2DA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM  
PORTARIA Nº. 007/2026 MACEIÓ/AL, 14 DE ABRIL DE 2026.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM,** no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº 7.564, de 25 de outubro de 2013, alterado pelo Decreto Municipal nº. 8.437 de 18 de maio de 2017.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** diárias em seu favor, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

**Processo nº. 4600.027626/2026.**

Nome da beneficiária: **ELIANE ALBUQUERQUE DE AQUINO**

Matrícula nº. 973538-0

Cargo: Secretária

Quantidade total de diárias: 01(uma) diária

Valor total das diárias: R\$ 877,65 (oitocentos e setenta e sete reais e sessenta e cinco centavos)

Período de deslocamento: 10 a 11 de março de 2026

Destino: Recife-PE

Objetivo do deslocamento: para cumprir agenda institucional.

As despesas ocorrerão através da seguinte Dotação Orçamentária desta SECOM:

Programa de Trabalho 04.122.0001.212609

Elemento de Despesa 33.90.14

Fonte de Recurso 1.5.00.000001

**ELIANE ALBUQUERQUE DE AQUINO**

Secretária Municipal de Comunicação – SECOM

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:9ACEEA94**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM  
PORTARIA Nº. 008/2026 MACEIÓ/AL, 14 DE ABRIL DE 2026.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM,** no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº 7.564, de 25 de outubro de 2013, alterado pelo Decreto Municipal nº. 8.437 de 18 de maio de 2017.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** diárias em favor do servidor a seguir mencionado, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

**Processo nº. 4600.027626/2026.**

Nome do beneficiário: **IVISSON CARLOS ARAÚJO DOS SANTOS DIAS**

Matrícula nº. 974584-0

Cargo: Assessor Técnico I

Quantidade total de diárias: 01(uma) diária

Valor total das diárias: R\$ 877,65 (oitocentos e setenta e sete reais e sessenta e cinco centavos)

Período de deslocamento: 10 a 11 de março de 2026

Destino: Recife-PE

Objetivo do deslocamento: para cumprir agenda institucional.